



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá-MT
PROTOKOLO
N.º: 695
Data: 01/02/2022
Valdemir Antonio Berti
Diretor Administrativo
Portaria 001/2021

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop.: <u>PLO 70</u> No: <u>001/22</u></p> <p>Aprovado <input type="checkbox"/></p> <p>Rejeitado <input type="checkbox"/></p> <p>Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Maioria <input type="checkbox"/></p> <p>Dois Terço <input type="checkbox"/></p> <p>_____ Marcos Icassatti Porte Presidente</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR</p> <p>() PROJ. DE LEI</p> <p>(X) PROJ. DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>() PROJ. DE RESOLUÇÃO</p> <p>() REQUERIMENTO</p> <p>() INDICAÇÃO</p> <p>() MOÇÃO</p> <p>() EMENDA</p>	<p>Nº 001/22</p>
---	--	-----------------------------

Autoria: Vereador Elisandro dos Santos Soares – Podemos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/22

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária a ilustres personalidades Matupaense.”

MARCOS ICASSATTI PORTE Presidente da Câmara Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal, com fulcro nos Arts. 32, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e 138, § 1º, alínea “d”, do Regimento Interno, aprovou e ele edita e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Matupaense à ilustre personalidade matupaense, o Sr. **ROBERTO ARAÚJO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a sociedade matupaense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Victor Fidelis Donini, 07 de fevereiro de 2022.

Ver. **MARCOS ICASSATTI PORTE**
Presidente



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

MENSAGEM

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos à consideração desta Douta Casa e do Soberano Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, que concede título de cidadão matupaense ao **Sr. ROBERTO ARAÚJO DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados a sociedade de Matupá.

Seu “**BAIANO DA FEIRA**” como é carinhosamente conhecido, é baiano por nascimento e matupaense por adoção. Nascido em Feira de Santana, de onde saiu aos onze anos de idade, e peregrinou por este Brasil à fora. Foi garimpeiro em serra Pelada, morou no estado de Goiás e finalmente chegou em Matupá na década de 1980, portanto trata-se de mais um dos nossos bravos desbravadores

Casado com a dona Francisca Siqueira ele formou uma linda família, constituída por quatro filhos, três deles Vera Silva, Ivanilse e Wilson moram em Matupá, e possui dez netos, o que ele considera ser o seu maior patrimônio.

Falar do seu Baiano da feira não é muito difícil, é só falar de honestidade, simplicidade, de amor e respeito, características essas inerentes de um grande ser.

Uma de sua marca registrada é o trabalho, sempre disposto a colocar a mão no arado, sempre lutou com muito afinco para dar o sustento para a sua família. De sol a sol podíamos ver o seu baiano trabalhando, o que faz até hoje, mesmo com idade bastante avançada ainda trabalha vendendo produtos na Feira do produtor.

Agora no dia 20 do mês em curso, o seu baiano da Feira vai completar 70 anos, e como presente irá receber a maior honraria que o nosso município pode conceder a um de seus moradores, o de ser reconhecido oficialmente como **CIDADÃO MATUPAENSE**”. Porém o maior presente somos nós que recebemos, quer seja, termos o privilégio de podermos desfrutar da sua amizade e recebermos o seu carinho.

Enfim, por não conseguirmos encontrar mais palavras que possam externar toda a nossa gratidão por tudo o que o seu Baiano da fera e a Dona Francisca já fizeram em prol da nossa sociedade, através de um árduo trabalho, e assim entendendo, esta Casa de Leis, que pela sua natureza intrínseca atua como caixa de ressonância da opinião e anseios de sua laboriosa coletividade, é que nos sensibilizou e nos levou a prestar-lhe esta pequena, mas justa, sincera e oportuna homenagem, **e como forma de reconhecimento público e agradecimento, é que a partir deste momento, o seu Roberto Araújo da Silva passará a ser efetivamente reconhecido como o mais novo ilustre filhos matupaense.**

Plenário das Deliberações, Victor Fidélis Donini 07 de fevereiro de 2022.

Ver. ELISANDRO DOS SANTOS SOARES

Podemos